

PORTARIA Nº 115/2017

(DOC TCE-MT de 01.09.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo elencadas para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Fiscal Titular: Maria Auxiliadora Eduarda Eugênio Fiscal Substituto: Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 39/2017 – Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda.	Aquisição de monitores de vídeo (23 polegadas) + adaptadores para conectar estes monitores aos equipamentos anteriormente adquiridos pelo TCE-MT, que são da marca HP ³ .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente